



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1754/08	DATA: 10/12/2008
INÍCIO: 13h12min	TÉRMINO: 14h39min	DURAÇÃO: 01h27min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h27min	PÁGINAS: 31	QUARTOS: 18

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Discussão e votação do parecer do Deputado José Carlos Araújo ao Processo Disciplinar nº 08/2008, instaurado contra o Deputado Paulo Pereira da Silva.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções simultâneas ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, hoje, dia 10 de dezembro de 2008, quarta-feira, às 13h12min.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da Ata da 13ª Reunião.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

O Srs. Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da 13ª reunião.

Esta reunião foi convocada para discussão e votação do parecer do Deputado José Carlos Araújo, designado para redação do parecer vencedor ao Processo Disciplinar nº 08/2008, instaurado contra o Deputado Paulo Pereira da Silva.

Comunico que está presente o advogado do Deputado Paulo Pereira da Silva, Dr. Leonidas Ribeiro Scholz, que está ao meu lado.

Inicialmente darei a palavra ao Deputado José Carlos Araújo para leitura do seu parecer. V.Exa. tem o tempo necessário para a leitura do seu parecer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhor advogado do Deputado Paulo Pereira, senhores da imprensa, passarei a ler o relatório:

Em reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em 3 de dezembro do corrente foi votado o parecer apresentado pelo nobre Deputado Paulo Piau, opinando pela perda do mandato do Deputado Paulo Pereira da Silva.

A manifestação do Colegiado foi contrária à tese do Relator. Eis por que a Presidência do Conselho designou-me para elaborar o parecer vencedor. Ressalte-se que houve 10 votos contrários ao parecer do Deputado Piau e apenas 4 favoráveis à tese de perda do mandato do Representado.

Cabe a mim aqui a tarefa de alinhar e consolidar os argumentos que fundamentaram a rejeição do parecer pela perda do mandato por eloqüente maioria. Trata-se, portanto, de tão-somente retratar a deliberação deste ilustre Colegiado,



nos termos do inciso XI, do art. 18, do Regulamento deste Conselho.

Esse voto encerra o processo relativo às Representações de nºs 31 e 32, movidas pela Corregedoria desta Casa e pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Nada obsta que, vindo às luz novos fatos, e sendo encaminhada à Casa nova representação, a matéria retorne ao exame deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O trabalho do Deputado Paulo Piau foi árduo e apresentado com muita coragem, e entendo que a manifestação contrária dos membros do Conselho não diminuiu a qualidade do texto por ele apresentado.

Que fique registrado de modo preliminar, portanto, minha homenagem ao Deputado Paulo Piau, pela abrangência e profundidade de seu parecer.

De fato, aproveito de seu parecer o relatório, que muito bem expõe os eventos e os materiais integrantes deste processo. Deixo, naturalmente, de transcrevê-los aqui.



Aproveito também boa parte de seu voto, uma vez que o exaustivo exame do conjunto probatório trouxe a este Conselho informações valiosas para a compreensão de como agia um determinado grupo de pessoas físicas e jurídicas nominadas nos autos do processo.

Dito isto, passo à exposição do parecer vencedor.

Voto do Relator.

As representações que deram origem a este processo adotaram como fundamento notícias de jornal e conversas via telefônica entre o Representado e o senhor Ricardo Tosto (Representação da Corregedoria).

O Deputado Paulo Piau, em seu trabalho como Relator, buscou formar conjunto mais consistente de informações. Vieram aos autos do processo textos ordinários de gravação de conversas telefônicas efetuadas pela Polícia Federal, cópias de mensagens eletrônicas interceptadas, de notas fiscais, de planilhas encontradas na memória de computadores no escritório do Sr. Marcos Mantovani e depoimentos prestados à Polícia Federal, à Justiça e a este Conselho.

No que toca à liberação de recursos do BNDES à ONG Meu Guri, cabe observar que é muito anterior à investidura do Representado no mandato de Deputado Federal, não havendo, portanto, nexos entre esse mandato e aquela liberação. Não há, desse modo, como falar em quebra de decoro parlamentar aqui.

As provas tidas como mais contundentes seriam as conversas por via telefônica (das quais se deduziria que o Representado atuava em defesa do esquema) e as planilhas e cheques (que mostrariam os caminhos do dinheiro para beneficiar os membros do grupo).

Tendo ou não existido esse esquema sobre o BNDES durante esta Legislatura (como observaram, na reunião de 26 de novembro, membros deste ilustrado Conselho na discussão do parecer do Deputado Paulo Piau) não há prova da participação do Representado.

A acusação contra o Representado neste Conselho procurou deduzir, sobretudo dos telefonemas, particularmente da conversa entre o Deputado Paulo Pereira da Silva e o senhor Ricardo Tosto, logo após este ter deixado a prisão, a atuação do Representado na proteção do esquema.

Ora, em nenhum momento o Representado, nessa conversa, interveio com a



finalidade de proteger o suposto esquema, tampouco para impedir o processo de apuração das responsabilidades dos envolvidos. Quanto ao chamamento de autoridades federais, o termo utilizado pelo Deputado Paulo Pereira da Silva foi “convidar”, referindo-se ao Ministro da Justiça, como bem o demonstrou a Polícia Federal.

O uso do verbo “convidar” demonstra que a intenção do Representado não era a de constranger quem quer que fosse, mas apenas trazer autoridade a esta Casa para esclarecer a operação policial, fato que constitui rotina nos Parlamentos democráticos. Demais, as pessoas convidadas ou convocadas pela Câmara dos Deputados aqui vêm com o respeito dos membros desta Casa e com todas as garantias previstas na Constituição da República.

Aliás, vale ressaltar que em nenhuma das conversas gravadas há intervenções do Representado em favor do suposto esquema.

O então Relator, Deputado Paulo Piau, sustentou ter sido o Representado beneficiado indiretamente por terem chegado à ONG Luta e Solidariedade e ao advogado Ricardo Tosto cheques que seriam supostamente o produto final da alegada atuação fraudulenta do esquema sobre o BNDES. Os cheques foram rastreados e o advogado Ricardo Tosto é pessoa próxima ao Representado, da mesma forma que a diretoria da ONG Luta e Solidariedade é integrada por pessoas do círculo de relacionamento do Deputado Paulo Pereira da Silva.



Sucedo que em nenhum momento os cheques entraram na conta do Representado, e o fato de que alguém do círculo de uma pessoa participe de uma rede criminosa não deve servir de fundamento para a afirmação de que todas as pessoas daquele círculo de relações devem estar necessariamente envolvidas com o fato delituoso. Também não é verdade que todas as pessoas do círculo devam saber das atividades daqueles que o freqüentam e se dedicam à prática contumaz de delitos, da mesma forma que não faz sentido que, em caso de adultério, cada cônjuge deva estar, a todo o tempo, a par da quebra da fidelidade cometida pelo outro cônjuge.

No caso, o que restou cabalmente comprovado é que não há documento, planilha, cheque, correspondência ou qualquer papel que contenha a assinatura ou rubrica do Representado, os quais pudessem comprovar a sua participação no esquema. Da mesma forma, não há nada nos telefonemas que desabone o Parlamentar e que nos permita dizer que abusou das prerrogativas a ele conferidas pelo mandato que exerce.

Seja destacado nesta oportunidade que o Diretor do BNDES, Dr. Élvio Lima Gaspar, em 3 de setembro neste Conselho, afirmou que os empréstimos para a Prefeitura Municipal de Praia Grande e para as Lojas Marisa obedeceram as normas operacionais do Banco, conforme se comprovou em auditoria interna daquela instituição.

O depoimento do Prefeito de Praia Grande, Dr. Alberto Mourão, colhido em 14 de outubro do corrente, em reunião deste Conselho, também inocentou o Representado.

Sr. Presidente, eu peço a distribuição da última página.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - É, está faltando página aqui.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Está faltando a última página.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Pois não, será distribuído aos pares...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - De resto, cabe apontar as falhas da investigação policial, em especial no que se refere à ausência de investigação no próprio BNDES. Afinal, apenas para argumentar, se havia um esquema baseado no desvio de verbas do Banco, a investigação deveria procurar



esclarecer como a organização atuava dentro desse Banco. Sem isso, a tese de que houve desvio de verbas no BNDES resta, no mínimo, destituída de fundamento.

Eis por que o conjunto probatório trazido aos autos pela Polícia Federal é precário, e principalmente no que toca à alegada participação do Representado.

Haja vista a ausência total de evidências, não se pode dizer que o Representado tenha cometido algum ato, quanto mais considerá-lo ofensivo ao decoro parlamentar.

Visto o exposto, voto pelo arquivamento das Representações 31/2008 e 32/2008, formuladas contra o Deputado Paulo Pereira da Silva, por ausência de justa causa, nos termos da Consulta nº 8, de 2005, à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Sala do Conselho, em 10 de dezembro de 2008.

José Carlos Araújo, Relator do Parecer vencedor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Obrigado, Deputado José Carlos Araújo, que fez a leitura do voto.

Neste momento, eu o coloco em discussão e o primeiro escrito é o Deputado titular Abelardo Camarinha.



O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer rapidamente aqui — inclusive aguardando alguns companheiros que estão em outras Comissões ou que deixaram o plenário, e nós precisamos de ter *quorum* e decidir hoje essa questão — uma análise breve no seguinte viés, da seguinte maneira: Quando um Ministro do STJ, do Supremo Tribunal Federal, quando um juiz, quando um desembargador, dá uma liminar, dá o seu voto, ele não é objeto de críticas, ele não é o objeto de avaliação por terceiros por leigos, pela imprensa, pela mídia. E ele é um agente público como nós; ele é um representante do Estado, não pelo voto popular, mas pelo concurso, pela nomeação. Ele está lá de alguma maneira representando a sociedade, o Ministério Público, o Poder Judiciário, a Procuradoria, o TCU, o Tribunal de Contas. Quando eles emitem um voto, eu raramente... Eu assisti ao caso da Paraíba, em que o TSE votou por unanimidade. E eu não sei nem quem foi o Ministro que deu a liminar para que ele aguardasse o último recurso no cargo.

E com o nosso Conselho aqui, tem sido uma caça às bruxas. Por exemplo, eu fui Prefeito por 14 anos na minha cidade. Como é que se joga 14 anos numa categoria profissional e não tem cartão amarelo? V.Exa. foi também, nobre Deputado Sérgio. V.Exa. sabe quantas ações populares, quantas ações os adversários, a Câmara dos Deputados, todo tipo... essa eleição, por exemplo. Ontem eu tive a oportunidade de expor o meu pensamento: se nós não fizermos a regulamentação da eleição de 2010, nós vamos ficar à mercê de pessoas tecnocratas, burocratas, que nunca disputaram uma eleição, nem de Vereador, no menor município deste País; então, não sabem como é o dia-a-dia de uma campanha. Deram multas pesadas, deram direito curto de defesa das partes envolvidas, limitaram o tamanho da fotografia, limitaram os decibéis dos carros de som, os comícios, os minicomícios, a manifestação na rádio, no jornal, na televisão.

Então, praticamente nós ficamos resumidos, todos os Srs. Deputados aqui, Vereadores, Deputado Estaduais, Senadores, Governadores, Prefeitos, a dizer “*meu nome é Enéas*”. Isso dá uma grande margem de poder a quem está no cargo. Quem está no cargo inaugura, noticia, leva à sociedade boas notícias, boas novas, como houve agora o terceiro trimestre do Governo do Presidente Lula. Aquilo ali, se é numa véspera de eleição, enche de popularidade o governante. E nós aqui, do



Conselho de Ética — e dou minha solidariedade ao Deputado Ortiz —, somos massacrados, nós temos de votar de acordo com a convicção alheia. E eu lembro aqui aos senhores da imprensa, aos Srs. Deputados aqui presentes, ao Presidente Sérgio e outros titulares de agentes públicos, que em Araçatuba um promotor, bêbado, atropelou 3 pessoas que estavam numa moto. Matou o motoqueiro, a esposa e o filho. A pena dele foi ser promovido a procurador. O outro, na Riviera, deu 10 tiros e alegou legítima defesa. Foi a uma festa armado, com uma Ponto 40, uma das melhores armas de porte do Brasil, que a Polícia usa, e foi legítima defesa. E nós aqui somos coagidos. E quem vota a favor... A corrente de alguns pensadores aqui, que não têm a prática, mas têm a gramática, são execrados perante a opinião pública. Nós somos chamados por rádio e por televisão. É claro que eu tenho ação. Mandem qualquer cardeal da Igreja Católica ser prefeito de Goiânia por 14 anos, ele recebe 8 ações populares, 4 comissões de inquérito, 3 comissões processantes. Isso faz parte do cotidiano. O Presidente Fernando Henrique saiu com cento e poucas ações.

Então, eu queria deixar bem claro que não se pode confundir alhos com bugalhos. Aqui, nós estamos julgando a conduta ética e de decoro do Deputado Paulo Pereira da Silva. O que se tem aqui são ilações de jornais, ilações de relatórios da Polícia Federal. Agora, eu pergunto a todos os presentes: quem pode confiar nesses relatórios depois do caso do Daniel Dantas, em que o investigado passou a ser réu, em que se prendeu 2 vezes o banqueiro e o Supremo soltou 2 vezes? Então, nós temos de agir com muita cautela.



E, para encerrar, Deputado Sérgio Moraes, V.Exa., que foi vítima de perseguição da imprensa só por ocupar este cargo de Presidente da Comissão de Ética, como podemos condenar, como podemos cassar do Deputado o mandato popular, que é o mais legítimo dos poderes, que ele emana na população — não é concurso público, não entra pelos fundos, não é parente de Fulano, não é parente de Sicrano; ele entra pelo sufrágio da população —, como podemos condenar uma pessoa, sendo que ele não foi indiciado, não foi denunciado e não foi julgado?

Suponhamos que a corrente que pensa assim seja majoritária. Cassamos o Deputado Paulo Pereira da Silva hoje. Daqui a 10 meses o Supremo Tribunal Federal vê que não há provas substanciais para condená-lo e ele é absolvido. Quem repara esse prejuízo?

Lembro e coloco em tela à reflexão dos companheiros o caso de um jornalista de um grande jornal que matou com 2 tiros uma suposta namorada dele... suposta não, a namorada dele, e foi um réu confesso. Ele não tem a presunção da inocência.

Veja bem, Srs. Deputados, Deputado Marcelo Ortiz, que tem uma militância forense grande: ele não é beneficiado com a presunção da inocência porque é réu confesso. Ele está solto... ele está solto, Sr. Presidente! E nós aqui, por emitirmos um parecer com a interpretação de que não há elementos para cassar uma pessoa que teve 287 mil votos, num dos Estados líderes da Nação, vamos cassar porque houve uma notícia, porque teve um relatório do delegado...

A Polícia Federal ontem deu uma demonstração espetacular prendendo Desembargadores, Juizes, Procuradores e funcionários do Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Mas podemos confiar cegamente, dentro desta divisão que há na Polícia Federal... uma hora está a mando do PT, uma hora a mando do PSDB, uma hora é a parte isenta, outra, é a parte liberal da Polícia Federal. É uma Torre de Babel, cada um tem uma filosofia, cada um tem um pensamento.

Tive a oportunidade de contar o caso do Gilberto Carvalho, e conto hoje aqui o caso do Vavá, o irmão do Presidente Lula — com todo o respeito, sou eleitor do Presidente Lula — fala no telefone assim: *“Oh, cara, você precisa dar 2 paus para mim aqui, para mim ir lá para você.”* Você quer mais claro, mais evidente? Mas não aconteceu, não cassou, não foi indiciado, não foi denunciado, não foi para o banco dos réus, não foi julgado. Agora, o sujeito mandatário de um mandato parlamentar



vai ser cassado por ilações, por suposições?

Temos que ser bem justos, ter um critério com todos, e não só com o Paulinho. Amanhã sou eu; amanhã é V.Exa.; amanhã é qualquer outro. E vamos agir assim com todos. Quem for culpado vai pagar e quem não tiver uma culpa formada vai ter a presunção da inocência e o ilimitado direito de se defender.

Gostaria de deixar bem clara a posição daqueles que pensam assim. Na ditadura militar, o Presidente Costa e Silva pediu licença à Câmara para poder processar o Márcio Moreira Alves. Ele pediu licença e nem a base do Governo, 90 Deputados da Arena, votaram contra o pedido para processar o Deputado Márcio Moreira Alves. Agora, nós, aqui, vamos cassar 287 mil eleitores que votaram no Paulinho?

Eu, enquanto não tiver a convicção de que o Paulinho é culpado, que está envolvido, fico na presunção, que é o art. 5º da Constituição brasileira, que é a presunção da inocência. Quando tiver provas robustas, concretas, reverei o meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Obrigado, Deputado Abelardo Camarinha.

O próximo inscrito a falar é o Deputado Professor Ruy Pauletti, do PSDB do Rio Grande do Sul. S.Exa. tem 10 minutos.



O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - Sr. Presidente, espero que eu ainda seja convencido de que meu voto estava errado, de que este Conselho tenha votado acertadamente, do que, na realidade, ainda não estou convencido.

Eu tenho uma simpatia pelo Paulinho, principalmente pelo trabalho da ONG Meu Guri, e procurei me informar sobre isso. É um trabalho importante, sei das dificuldades que se encontram para fazer um trabalho de tamanha repercussão e tamanho vulto. É um trabalho que deve ser admirado, incentivado. E sei da importância que o Paulinho tem na Força Sindical, por ser o Presidente, e que se deve ter todo o cuidado porque é uma liderança sindical de nome nacional, e que um voto errado poderia lhe causar um desprestígio, inclusive frustrar uma carreira brilhante dentro do sindicalismo, o que não é o que os Deputados querem.

Sei que ele é uma liderança importante dentro do seu partido, partido esse que, no meu Estado, é reconhecido pela seriedade com que seus membros atuam. Sabemos disso. Eu sei também do respeito que devemos ter com os seus eleitores, um número expressivo de eleitores, e do respeito que devemos ter pelo trabalho sindical que ele vem fazendo, sindicatos esses que devem, sem dúvida nenhuma, dentro de um processo democrático, ser valorizados. Eu não sei se do ponto de vista da Justiça, criminalmente, cabe culpa ao Paulinho. Pelo que aqui foi exposto, parece que não. Mas sei também que houve interferência política, voluntária ou involuntariamente, do prestígio do Paulinho, para liberar esses recursos. E sei que com essa liberação desses recursos muitas pessoas saíram beneficiadas. Isso está provado no parecer anterior, muito bem elaborado pelo Deputado Paulo Piau.

Portanto, houve gente que se beneficiou. E se beneficiou de interferências políticas, do prestígio de um Deputado, voluntária ou involuntariamente. Mas sei também, meu caro Presidente — e eu já falei isso com o Paulinho — que o Paulo nunca desmentiu, e até foi solidário às pessoas que estavam citadas no processo, o que ele devia ter feito para descaracterizar claramente que não tinha envolvimento com isso.



Ora, eu devo também achar que quando houve denúncia, por parte daquele a quem cabe fazer a denúncia, ele deve ter analisado. Praticamente na denúncia, ele já confirmava e dava uma condenação, segundo as palavras do advogado. E sei também que houve a direção de um partido, que merece respeito, que também secundou essa denúncia. Isso me leva a crer, Sr. Presidente, que a minha posição pelo voto da cassação deixava claro que houve falta de decoro, que houve uma força política indevida para a liberação de recursos desse negócio. Desses 2 negócios — eu não sei se foram só 2. Quem é que me garante que foram só 2? Eu sei que havia um grupo que disse claramente que estava aproveitando o nome do Paulinho para fazer negócios, para facilitar os negócios. E quem me garante que foram só 2? Por que a Polícia não fez um levantamento? Porque o objetivo da polícia era outro. Era o problema da exploração de mulheres, da exploração de sexo, que entrou por acaso. E ali, creio que o Paulinho não estivesse envolvido, já disse isso aqui. Agora, houve sem dúvida alguma influência política para liberar com agilidade maior do que o comum recursos para essa Prefeitura, com beneficiamento; isso houve.

E lamento dizer, respeito a decisão deste Conselho, continuo achando que este Conselho é de gente que se preocupa com os Deputados, com a Câmara, mas particularmente entendo que o relatório do Deputado Piau deveria ter sido o relatório vencedor. Não o foi, respeito. Porém, a minha convicção ainda é de que houve falta de decoro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Obrigado, Deputado Professor Ruy Pauletti.

O próximo inscrito é o Deputado Marcelo Ortiz.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado José Carlos Araújo, Deputado Paulo Piau, que deixou a relatoria, meu caro colega Leonidas Ribeiro Scholz — tenho uma inveja muito grande de você, viu Scholz, porque estou há 6 anos sem advogar —, é impossível conciliar advocacia e ser Deputado Federal, porque ambos são dação total e absoluta ao cliente. Na advocacia, ao cliente específico; na qualidade de Deputado, ao cliente que é o povo, sem qualquer demagogia.

Quando enfrentamos numa situação desta... já disse anteriormente que iria



votar tecnicamente, e vou continuar a fazê-lo. Temos um problema muito grave no Conselho. O problema que não permite... e nós não podemos nos valer das nossas fraquezas no Conselho. O Conselho é fraco. Por que o Conselho é fraco? O Conselho não tem as condições, as possibilidades, a eficácia de apuração que temos numa CPI. Não temos condição de convocar uma testemunha; não podemos trazê-la, dentro de um termo técnico, bem antigo, de baixo de vara. Não podemos trazer essa testemunha aqui, mas ao mesmo tempo não temos direito de nos valer de nossas fraquezas.

Uma das questões que me tocou muito no relatório do Deputado Paulo Piau — e eu faço os mesmos elogios feitos anteriormente pela sua preocupação e dedicação... Porém, tecnicamente, vejo algumas falhas também, porque quando o nosso Relator hoje, o Deputado José Carlos Araújo, refere-se ao fato de que foi tão profunda a verificação de contas, parece-me muito profunda, mas já desde o primeiro momento, e não digo que era esse o objetivo do Deputado Paulo Piau, mas de alguém que já, desde o primeiro, estivesse convencido da responsabilidade, da culpa da quebra de decoro do Deputado Paulo Pereira.



Por que digo isso? Darei um exemplo. O Deputado Paulo Pereira colocou à disposição deste Conselho e do Deputado Paulo Piau suas contas bancárias, para serem verificadas; colocou à disposição todo o seu procedimento institucional na qualidade de Presidente do Sindicato, o Presidente Sindical. E nós não vimos essa apuração. Isso não foi procurado. Deu-me a impressão de que era exatamente o que levou o Deputado Paulo Piau a posteriormente, no seu parecer e no seu voto, trazer um trecho expresso, claro e preciso de que ele não via prova cabal na responsabilidade do Deputado Paulo Pereira.

Ora, como vou votar favoravelmente a uma condenação? Então, como disse o Deputado Camarinha, muitas vezes para agraciar, para bem se colocar frente a outras pessoas, votaríamos com a vontade alheia? Não! Estou aqui e vou deixar bem clara a minha posição.

O meu partido não tem a proporcionalidade necessária de Deputados para que tenhamos assento neste Conselho. Vim a este Conselho numa deferência do PMDB, que tenho de honrar. Entretanto, venho e coloco meu voto da forma que eu acho que devo, e de acordo com minha consciência, com a possibilidade de, depois, deitar minha cabeça no travesseiro e dizer: *“Não, eu agi pela minha consciência”*.

Se o PMDB me procurar e disser, como ouvi aqui: *“Olha, nós nos reunimos e resolvemos que você tem de condenar o Paulo porque o partido se reuniu e tomou essa decisão”*, imediatamente vou agradecer ao PMDB a gentileza que teve comigo de me colocar neste Conselho, aliás, sinto-me muito bem aqui... Já disse algumas vezes e vou repetir: Na minha vida como advogado, tive realizações. Às vezes se vence uma grande ação, mas há alguma coisa a mais que é sua, é profissional. E tive a minha realização como advogado, não de grandes causas que ganhei ou das quais participei. No dia em que fui chamado a ser membro do Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, que é respeitado e conhecido internacionalmente, e Deus me concedeu essa glória, pois fui Presidente desse Tribunal, o Tribunal Deontológico, onde temos uma dificuldade muito grande, porque não julgamos os nossos pares, mas ditamos as normas para o julgamento.

Todo cesto de maçã tem maçã podre. Há na advocacia, há nesta Casa, há no Ministério Público, há na magistratura, há entre os cidadãos que realizam um trabalho decente numa fábrica, enfim, todo cesto de maçã tem maçã podre. Então,



muitas vezes, advogados vinham com questionamentos — o Scholz conhece muito bem isso — para poderem se amparar num futuro procedimento irregular que iriam cometer. Existe uma expressão chula, mas muito forte no Conselho de Ética, que eles ainda usam, e se referem a mim, que é: “*Ordem dos Advogados do Brasil não é capa de malandro!*” Safado aqui não tem vez. A instituição que mais pune é a Ordem dos Advogados do Brasil, pouca gente sabe disso. E não há limite para a punição, que poder ir até a cassação da carteira de autorização para advogar, e jamais pode advogar.

Então, repito: não podemos ficar frente às nossas fraquezas, mas se tínhamos oportunidade de verificar inclusive as contas do Deputado Paulo... e lá veríamos que não há nenhum depósito, como foi feito na conta, por exemplo, do Deputado Tosto. Não estou fazendo defesa do Tosto, mas ele deve ter entendido... Perdão, talvez, ele venha. (*Risos.*) Mas o advogado Tosto colocou esse dinheiro que recebeu, os cheques e documentos, na sua conta! Com o outro cheque, ele pagou o aluguel de um conjunto que tem em São Paulo, com um número elevado de advogados, é um escritório grande de advocacia. Agora, na conta do Deputado Paulo não há nada! Não há nada! Ele colocou a sua conta à disposição de muitos de nós, de todos, no Supremo! Ele disse: “*Minhas contas estão aqui! Minhas contas na instituição estão abertas!*” Ora, como eu vou condenar um cidadão desses?

Então, eu queria deixar patentes algumas coisas. Quanto tempo eu tenho, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Já se esgotou, mas lhe concedo mais 1 minuto.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Um minuto, obrigado.

Para falar tecnicamente, essa inversão de prova que pretendem fazer não é possível neste Conselho, que, para mim, é um Tribunal, nem em nenhum Tribunal do nosso País! A prova compete à acusação! No Direito Penal, nesta daqui, não há essa inversão de prova, e compete ao acusado desconstituir a prova que lhe é feita. Como não houve prova alguma, não há o que desconstituir!

Gostaria de falar até mais. (*Risos.*) Mas é mais importante lembrar o que o nobre colega Pauletti falou, ou seja, que entende que o Paulo deveria ter tomado providências, deveria ter coarctado esse ato. Entretanto, lembro que, quando os



fatos ocorreram, se é que ocorreram, o Paulo Pereira não era Deputado Federal e, se houve alguma interferência política, ela foi uma interferência política sindical. E, para que pudéssemos apreciar essa posição do Paulo numa interferência política sindical antes de ser Deputado, ele teria de estar condenado nesta ação, com trânsito em julgado dela. Então, viesse para cá, e nós diríamos: *“Cidadão com trânsito em julgado condenado tem de ser julgado pelo nosso Conselho de Ética”*, porque não tem ética, escondeu esse fato, não tem ética suficiente para estar como Deputado!

O Deputado Camarinha fez uma observação, que é verdade. S.Exa. disse ter alguns processos, como Prefeito, há 14 anos. *(Risos.)* É muito difícil, como Prefeito, não conseguir alguns processos. E os jornais começam a querer difundir isso. E eu entrei na sua barca, Camarinha, porque eles colocaram lá que V.Exa. tem uma porção de processos, e ainda disseram o seguinte: *“Ah, e o Marcelo Ortiz está devendo ao INSS”*. É, está lá no jornal que eu estou devendo ao INSS, *(risos)* querendo, talvez...

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - E saiu alguma coisa dos que votaram a favor, Deputado?

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Não, a favor, não. A favor, não saiu nada. É aquela história que você muito bem colocou de que, muitas vezes, as pessoas querem que votemos aqui o que está na cabeça delas. Agora, a responsabilidade do voto aqui é nossa! É nossa!

Finalizando, quero cumprimentar o Relator, Deputado José Carlos Araújo, que levantou uma das coisas mais importantes. É minha última fala, Sr. Presidente.



Quando você diz... Você me permite a liberdade que temos de deixar o V.Exa. de lado um pouco? Eu tenho prioridade, sou mais velho. Quando você coloca uma posição, e eu disse isso na sessão anterior, que nem tudo o chefe sabe, principalmente quando fizeram qualquer alusão referente ao Meu Guri, cuja Presidenta é a esposa do Paulo, temos de lembrar o seguinte, e não se refere em nada ao Paulo. Nem mesmo no casamento, o chefe, que ainda é considerado o chefe da família, é o último a saber! Ele é o último a saber, às vezes, de um pequeno deslize que uma senhora respeitável cometa, e que posteriormente a cabeça lhe pese. Ora, se é isso e se ele é o último a saber disso, como é que podemos exigir que o Paulo soubesse de todos esses fatos? Gente, é muito pesado ter procedimento da sua...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Ortiz...

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Perdão, Presidente. Eu sou advogado. Se deixar advogado falar... Tem que segurar mesmo.

Muito obrigado. Eu aprovo totalmente o relatório do Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Para uma questão de ordem, com a palavra o Deputado Camarinha.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Quantos Deputados estão inscritos, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Inscritos nós temos ainda o Deputado Sérgio Brito, que será o próximo a falar, e o Deputado Dagoberto.

Com a palavra, pelo prazo regimental de 10 minutos, o Deputado Sérgio Brito.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BRITO - Sr. Presidente, nobre Relator, Deputado José Carlos Araújo, membros da Mesa, meus colegas, eu quero, a princípio — e tenha certeza, Sr. Presidente, de que não vou utilizar nem 3 minutos da minha fala —, apenas parabenizar o nobre Relator José Carlos Araújo pela redação do parecer vencedor, que foi muito feliz ao rebater os pontos do relatório do nobre colega e amigo Deputado Paulo Piau. Eu não estava aqui na sessão anterior, estava em São Paulo em tratamento de saúde, mas pude, pela televisão,



acompanhar o voto do Relator Paulo Piau. Surpreenderam-me alguns pontos. Confesso que participei ativamente das oitivas, se não de todas, da maioria delas, a do Diretor do BNDES, a do delegado da Polícia Federal. Essas 2 oitivas, para mim, foram as mais importantes, porque nelas não se pôde esclarecer nada, constatou-se que não havia prova de nada. Isso ficou aqui muito claro, tanto por parte do Diretor do BNDES, que disse que lá, em relação ao contrato, não havia nenhum tipo de irregularidade, e que houve, inclusive, auditoria interna do BNDES, quanto do Delegado da Polícia Federal, que disse claramente que não tinha nenhuma prova contra o Deputado Paulo Pereira. Nenhuma. Quando eu o argüi ele confirmou que tinha indícios e que ele “achava”. Ora, não podemos acusar um colega, um Deputado Federal que veio com uma votação de 287 mil votos para esta Casa, em respeito ao seu eleitorado, ao País, ao seu Estado, e a ele próprio, colocar o pescoço desse colega na forca por indícios, por “achômetro”. E o Delegado foi muito claro ao declarar que não tem prova nenhuma contra o Deputado Paulo Pereira da Silva. Fiquei surpreso com o parecer do Deputado Paulo Piau, meu amigo. Fiquei realmente sem entender o parecer — e continuei sem entender por muito tempo.

Sr. Presidente, sou suplente, os titulares estão presentes — Deputado Camarinha, Deputado Dagoberto —, mas gostaria de dizer isso aqui, porque participamos ativamente desse processo e em todos os meus pronunciamentos alertei para a falta de provas contra o Deputado Paulo Pereira.

Portanto, esta é a minha posição, que de forma clara exponho para este Conselho. Não voto, mas se votasse votaria com o relatório do Deputado José Carlos Araújo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Muito obrigado, Deputado Sérgio Brito.

O próximo e último inscrito é o Deputado Dagoberto, do PDT, que disporá do tempo de 10 minutos.



O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, membros deste Conselho, eu queria falar... Naquele dia a imprensa tinha muito interesse, estava toda aqui, e eu, com muita brevidade, não pude demonstrar o meu raciocínio com mais clareza. Mas eu creio que muitos dos nossos colegas decidiram, até esses 4 votos, muito mais em função do próprio relatório do que do fato. Eu quero explicar o porquê disso: ouvimos muitas pessoas e, principalmente, como foi dito pelo Sérgio, quando nós ouvimos o Delegado, que era quem tinha que apurar, que era quem fazia a denúncia, que era quem tinha a obrigação de nos convencer de que tinha isso, muito mais do que qualquer outra coisa era o que Delegado que estava no caso... Eu me lembro bem disto: quando o Delegado acabou de falar, foi algo tão... ele não trouxe nada para que pudéssemos... Tanto é que o havia uma unanimidade... Eu aqui desafio quem diga que naquele dia votaria a favor da cassação do Paulinho. Todos nós, sem exceção, dizíamos que ele tinha que ser absolvido. É não é só isso. No andar da carruagem, quando os processos, as coisas eram trazidas quando discutia, às vezes, solidariamente com o Paulo Piau, sempre atento a cada detalhe, ele estava ali, discutia com um, discutia com outro, às vezes fazia reuniões para nos colocar a par das coisas e nada nos convencia. Não havia elementos suficientes para nos convencer. E daí a minha convicção, o meu voto. O que mudou, então? Mudou quando a assessoria, que foi trazida para os autos, que não acompanhou a sua trajetória, pegou documentos com a intenção de cassar. Qualquer assessoria teria que ter pegado os autos com a obrigação de liberar, porque tinha elementos para isso. Porque os depoimentos eram assim: “suponho”, “acho”, “era quase que evidente”. Era só pegar os “quase”, e as suposições que havia e absolver. Dependia de quem faria o parecer. Poderia ser feito do jeito que se quisesse. E foi feito de forma a se tentar condenar, sem nenhuma prova disso tudo. Em nenhum momento o parecer trouxe prova. Não trouxe prova. E aí eu quero dizer que tínhamos que pegar, por exemplo, o BNDES, porque fez uma auditoria e disse que também não apurou nada, que não tinha nenhum elemento para isso. Lembro-me que no dia da votação saiu num jornal de circulação nacional que a Força Sindical tinha problemas no FAT. No dia da votação. Vejam que coincidência. Só que esse jornal omitiu que junto com a Força Sindical estavam a FIESP, a principal Federação da Indústria do País; a Fundação Roberto Marinho, uma fundação



respeitável, que todos sabem que ela é extremamente idônea. Havia problemas com a prestação de contas. Mas sempre que uma entidade presta contas podem faltar documentos. Eu já fui agente público, fui Secretário de Estado 3 vezes em meu Estado; fui Presidente do DETRAN; fui Subchefe da Casa Civil. Toda vez que se presta contas, sempre falta alguma coisa. É natural que seja assim. Mas o caso da Força Sindical foi estampado no jornal! Então, da mesma forma que tentaram influenciar essas pessoas, estava influenciada a assessoria que fez o parecer com o Deputado Paulo Piau, com todo respeito ao Deputado Paulo Piau, porque eu nunca vi uma pessoa se dedicar como ele se dedicou a isso. Quanta dedicação teve o Deputado Paulo Piau! E eu, inclusive, lutei muito para que ele fosse Relator, porque eu o conheço, sei da sua idoneidade, sei da sua capacidade e, acima de tudo, sei da sua honradez. Não quero, em nenhum momento, colocar isso em dúvida, mas a assessoria não foi fiel aos interesses ou àquilo que poderíamos ter feito. É importante relatar isso: pinçou o que queria, como poderíamos ter pinçado algo muitas vezes maior do que era contra a cassação do Paulinho.

Portanto, quero terminar dizendo que, da mesma forma, hoje não há nenhum fato novo. As gravações que trouxeram, que é de onde eles pinçam... Essas gravações eu ouvi no *Jornal Nacional*. Era a comunicação de um fato que eles já sabiam, que poderia acontecer. Nas gravações eles comunica um ao outro: “Olha, de fato ocorreu. Tá. E agora, o que é que se faz?” Quer dizer, todo o mundo surpreso, mas em nenhum momento falou: “Olha, agora nós nos ferramos. Pegaram a gente com a boca na botija. Pegaram a gente dando percentual.” Não tem isso. Não tem isso. Só tem a indignação com o fato. Só tem a indignação. Então, não teve nada de novo. Eu não posso mudar o meu voto. Eu seria incoerente com o meu mandato se cassasse o mandato de alguém sem ter sequer um indício para poder fazer isso. Seria a maior injustiça que este Parlamento faria a uma grande liderança sindical, que é o Paulinho. E por que muita gente contra? Em função dessa grande liderança que ele está exercendo. Está, sim, influenciando em favor dos trabalhadores no Congresso Nacional. Nunca houve tanta conquista dos trabalhadores como está havendo neste segundo mandato do Presidente Lula, nesses 2 anos que o Paulinho está à frente da Força Sindical e está na Câmara dos Deputados. Nunca! E isso está incomodando muita gente.



Por isso, quero dizer, nobre Relator, que V.Exa. faz um voto que representa — não tenho dúvida nenhuma — a maioria deste Congresso Nacional. Não tenho dúvida disso, por tudo que se ouviu. É bom lembrar que foi dito aqui que o Paulinho nunca se defendeu. Nunca se deu defendeu mesmo, porque a gente nunca sabe como é que sai quando você fala, e o próprio Sérgio sempre fala muito disso. Mas o Paulinho, quando foi intimado, foi ao Supremo, abriu seu sigilo fiscal, abriu seu sigilo bancário e abriu seu sigilo telefônico para que pudesse ser investigado com toda liberdade. Nós é que vamos condená-lo?

Então, quero cumprimentar o nobre Relator, dizer ao José Carlos Araújo que vou acompanhar o seu voto com muita segurança do que estou fazendo. Não tenho nenhuma dúvida do que estou fazendo. Sei que estou fazendo a coisa justa, a coisa certa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Muito obrigado, Deputado Dagoberto.

O próximo inscrito, pelo prazo regimental de 10 minutos, é o Deputado Wladimir Costa, do PMDB.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Muito obrigado. Sr. Presidente, eu estava de passagem marcada. Até peço perdão porque havia me esquecido desse compromisso, um compromisso inadiável no meu Estado, um assunto familiar. Mas pedi perdão para o pessoal lá no meu Estado porque não poderia deixar de participar desta sessão, que tem o intuito de sepultar definitivamente esse grande absurdo que queriam cometer contra o Deputado Paulinho da Força — muitos gostariam de tê-lo como o Paulinho da “força”. Inconcebível, inaceitável, comungo das opiniões dos meus colegas que votaram contra a cassação do Deputado Paulinho.

O Deputado Paulinho, inquestionavelmente — todos nós sabemos — tem inúmeros amigos, admiradores em virtude da sua luta, da sua batalha sindical em favor da nata trabalhadora deste País. No meu querido Estado do Pará, onde existem inúmeras metalúrgicas — 60% do parque industrial da Companhia Vale do Rio Doce concentram-se no Município de Barcarena, no Estado do Pará, 14 quilômetros do município —, lá mesmo, Paulinho é muito querido pelos munícipes, pelos cidadãos paraenses. Mas, assim como Paulinho tem amigos, obviamente tem



inúmeros inimigos, pessoas extremamente poderosas. Eu me lembro de uma luta, de uma batalha, uma guerra em favor da nação trabalhadora que o Paulinho, através da Força Sindical, como sindicalista, travou contra o grupo Gerdau. Foi uma luta, uma guerra que ele travou. Foi para o *front* de batalha defender os trabalhadores contra o grupo Gerdau. Será que o pessoal do grupo Gerdau gosta do Paulinho da Força? Vou deixar essa interrogação. Será que o pessoal do Itaú gosta do Paulinho da Força? E tantas outras indústrias, megaempresários que estão aí no berço do capitalismo, tão poderosos, será que eles vão mandar um cartão de Natal para o Paulinho? Ou será que já não estavam com seus champanhes importados, seus vinhos deliciosos prontos para serem degustados na noite de Natal em comemoração à desgraça do Paulinho?

Então, tenho extrema preocupação em votar a favor da cassação de Deputado. Eu me lembro, no embalo do clima da família Vedoin, toda época das denúncias dos sanguessugas, todos os dias era uma denúncia nova. Até o mais honesto dos honestos membros do Congresso Nacional ficava em pânico.

Eu lhes confesso que fiquei em pânico, porque todo dia era uma lista nova. Marcondes Gadelha, aqui entre nós, é considerado uma das grandes reservas morais desta Casa. E eu o respeito como uma grande reserva moral. Teve o seu nome incluído. Um grande homem, de uma inteligência inquestionável, que faz um grande trabalho pelo seu Estado. Poucos Parlamentares têm a garra do Deputado Marcondes Gadelha. Mas botaram o seu nome na lista. Vimos o que fizeram com Laura Carneiro, que deixou tanta saudade para nós nesta Casa — se Deus quiser vai voltar. Ela foi vítima de uma grande injustiça. Foi amargo o que fizeram com a Laurinha Carneiro. E o que fizeram também com o Wellington Roberto e com a Deputada Celcita, também absolvida. Eu acho que, nesse embalo, inimigos ocultos de determinados Parlamentares que tiveram seus nomes contidos na lista dos supostos “sanguessugas” — eu sei que tinha muita gente enrolada ali, e dou graças a Deus que todos eles estão respondendo e alguns já foram para o Plenário. Agora, quem é inocente é inocente. Não podemos ser maria-vai-com-as-outras. Ou está a serviço... Não vou dizer que alguém esteja a serviço. Ou que esteja a serviço de megaempresários, os Gerdaus da vida.

Então, no embalo dos Vedoin, todo dia era uma lista nova, tira lista, põe



nome, tira nome, põe nome, cruzou a eleição. Laura Carneiro perdeu, a maioria dos nossos colegas perderam a eleição porque foram enxovalhados, foram detonados. Capa da revista *Veja*, *ISTOÉ*, *Época*, em todos os telejornais. No *Jornal Nacional* saía. Eles anunciavam “novo listão dos sanguessugas hoje” no *Jornal Nacional*. O Brasil inteiro ia para a frente da televisão para saber quais os Parlamentares do seu Estado estariam envolvidos nisso. E aí vocês já sabem, bastava aparecer uma vez. E isso era cotidianamente. Passou a eleição, vários companheiros nossos atuantes e honestos Parlamentares — por muitos deles eu não ponho a mão no fogo, eu ponho corpo inteiro, como Marcondes Gadelha, como a Laurinha Carneiro, como o Wellington —, pessoas sérias, probas, íntegras e preparadas para o exercício do mandato parlamentar, perderam a eleição.

Depois que perderam a eleição, acho que doeu a consciência dos membros daquela quadrilha da família Vedoin, e eles resolveram ler uma lista porque tinha havido um equívoco na leitura da lista. Ele começou, leu cerca de uns 10 nomes de pessoas cujos nomes eles tinham divulgado equivocadamente. Já tinham perdido a eleição, os colegas já haviam sido sepultados precocemente. Depois que passou a eleição não adiantava, a desgraça tinha sido feita. Eu encontrei a Laurinha Carneiro, ela entrou num estado de depressão, porque ela é uma moça forte, bastante forte, entrou num estado de depressão e aquela moça ficou com cerca de 60 quilos, ela pesava uns 100. Uma depressão profunda. Perdeu a eleição. E, como ela, vários colegas nossos perderam a eleição.

Será que aqueles que a acusaram, tantos Parlamentares que usaram o microfone aqui no Conselho de Ética, lá no Plenário. Tinha um aqui que dava até plantão. Em pleno recesso ele vinha para cá procurar jornalista para dar entrevista, que é o Deputado Raul Jungmann. Ele fazia plantão aqui de segunda a domingo. E pode falar para ele. Mas justiça se fez. Muitos dos que ele, Raul Jungmann, acusou, foram absolvidos. E ele recentemente recebeu uma condenação drástica, uma condenação pesada, e ainda teve os seus bens indisponíveis. Para vocês verem como são as coisas: cuspiu para cima, caiu no rosto dele. Inclusive hoje a gente tem uma certa indiferença. Mas é real, eu não estou falando mentira aqui. Mas o Raul Jungmann sofreu uma condenação, responde na Justiça, que tornou todos os seus bens indisponíveis.



Vamos falar aqui da nossa colega do PSOL Heloísa Helena. Será que tem uma Parlamentar na época que mais bateu em “mensaleiro” e “sanguessuga”? Beleza, pode bater, pode denunciar. Agora, tem que saber quem são os que realmente estão com culpa no cartório e os que são inocentes. Bateu, bateu e também sofreu uma condenação, responde no Supremo Tribunal Federal.



Então, esse risco eu não quero correr, meus colegas. Eu quero ter bastante equilíbrio e hombridade. Foi um verdadeiro absurdo, uma discrepância o que o primeiro Relator apresentou. Por isso é que a votação foi 10 a 4. Respeito os meus colegas que votaram a favor da cassação, mas parabenizo o que tiveram a coragem de votar contra a cassação. Eu disse “não” e repito: é “não”. E eu já estou até ficando famoso pelo meu “não”. Saí até no CQC, um programa muito bom de televisão, de uma qualidade maravilhosa. Eu falo para o CQC que é “não”; falo para o *Pânico* que é “não” e falo para o Brasil que é “não”. Não podemos cometer essa injustiça contra esse rapaz que relevantes serviços tem prestado, não só como Deputado, mas como sindicalista, como cidadão. Vamos absolver hoje o Deputado Paulinho.

Acompanho o meu colega José Araújo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Obrigado, Deputado Wladimir.

Deputado Paulo Piau, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na verdade, vim a esta reunião apenas para colocar o meu voto como obrigação de membro efetivo que sou. Portanto, só queria dizer que sustento toda a nossa colocação no conjunto de provas. Nossa intenção foi única e simplesmente fazer justiça com o nosso trabalho. Nenhuma outra intenção fora essa. Somente o que me trouxe aqui foi a colocação do Deputado Dagoberto, que deu a entender que, na verdade, fui influenciado pela assessoria e pela Consultoria da Casa.

Quero dizer que isso não é verdade, tanto é que o Deputado José Carlos Araújo foi fazer o seu relatório e teve o apoio da Consultoria desta Casa, sim, porque tinha todas as informações, e a Consultoria foi exatamente na direção do que o Deputado José Carlos Araújo pediu, no seu entender, para confeccionar o seu relatório. E assim aconteceu comigo também.

Como eu disse na minha exposição passada, assumo toda a responsabilidade do relatório sem qualquer nível de influência, Deputado Dagoberto, da assessoria ou Consultoria desta Casa. Assumo a responsabilidade integralmente. Fizeram o levantamento técnico, mas, evidentemente, a condução do processo, a



orientação, é única e exclusivamente minha. E até dizer que esta Casa tem uma Consultoria muito boa, muito competente - queria deixar isso registrado - e mesmo a assessoria do Conselho de Ética também tem pessoas ilibadas e muito bem relacionadas.

Era só isso que eu queria dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Obrigado, Deputado Paulo Piau.

Próximo e último inscrito, Deputado Fernando Melo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MELO - Bom, Sr. Presidente, eu não pude participar no dia da apresentação do relatório do Deputado Paulo Piau, mas participei no dia da votação do relatório e fui uma das pessoas que votou contrariamente ao parecer.

E gostaria de, nesse momento, fazer a justificação do meu voto contrário ao parecer do Deputado Paulo Piau e do parecer favorável ao parecer do Deputado José Carlos Araújo.

E quero me ater a 2 pontos. Vou ser bem sucinto e bem rápido. Quero pegar a fala do Deputado Marcelo Ortiz, que, brilhantemente, falou e alegou que não existe - e eu constatei também no processo e no relatório apresentado pelo Deputado Paulo Piau — nenhuma prova contundente contra o Deputado ora representado.

Este Conselho não tem a competência de colher novas provas e, assim, há de verificar as provas apresentadas pelos denunciantes. Cabe ao Poder Judiciário e à Polícia que são competentes constitucionalmente para fazer isso.

Também quero me basear, já para encerrar, no próprio relatório do nosso Deputado José Carlos Araújo, que, no terceiro parágrafo, em um trecho, diz claramente que nada obsta que, vindo à luz novos fatos e sendo encaminhada à Casa nova representação, a matéria retorne para exame do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Eu acho que seria uma contradição nossa — minha, especificamente — votar sem provas contra qualquer Deputado. Eu acho que seria uma falta de ética da minha parte votar contra qualquer pessoa sem provas.

Então, quero, fundamentando assim o meu voto, acompanhar o relatório do Deputado José Carlos Araújo, que foi designado para fazer a apresentação do



relatório e do seu voto vencedor na eleição designada por V.Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Moraes) - Obrigado, Fernando.

Próximo Deputado inscrito e, agora, o último, Deputado Mário Heringer.



O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Sr. Presidente, só para reiterar que acompanhei essas reuniões todas e vou apresentar o relatório ao meu partido, como disse na semana passada. Vou apresentar o meu relatório e fazer do relatório do Deputado José Carlos Araújo o relatório que encaminharei ao meu partido.

É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Encerrada a discussão, passo a palavra, por 2 minutos, ao Relator, Deputado José Carlos Araújo. Depois, já começo a colher os votos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, serei muito breve. Primeiro, quero fazer não uma defesa, mas uma constatação. Na verdade, quando se fala da assessoria, isso e aquilo, não me deixei influenciar por ninguém, nem pelos adeptos da cassação nem pelos adeptos da não-cassação. Tive pressão, telefonemas, procura de ambos os lados, mas não me deixei influenciar de forma alguma.

Quero fazer um registro. Quando chamei os consultores, os mesmos consultores do Deputado Paulo Piau no seu relatório, contei uma história a eles que aconteceu comigo, na Bahia. Sr. Presidente, rapidamente. Eu era diretor de um órgão do Governo e havia um consultor jurídico que era amigo. Um dia, passei um processo para ele, que era muito rápido, muito diligente e que sempre entregava o processo em 24 horas. Um dia, ele demorou muito a me entregar. Eu perguntei, na hora do almoço: *rapaz, você é tão diligente; agora o processo está em suas mãos há 10 ou 15 dias e você não me devolve?* Ele deu risada e tal, havia muita gente, e, mais tarde, foi à minha sala e perguntou: *“José Carlos, estou com o processo na mão, está aqui. Você é contra ou a favor?”* Eu não entendi. *“Não, você é contra ou a favor? Porque advogado é isso. Se você for contra, vou usar Hely Lopes Meirelles, não sei o quê. Se você for a favor, vou usar Orlando Gomes, isso, aquilo.”*

O consultor advogado segue a orientação, neste caso, do relator, até porque não me deixaria influenciar por ninguém, muito menos pelos advogados que acompanham este Conselho.

Quero agradecer a todos, aos consultores, ao Chefe de Gabinete, ao Conselho, à Teresinha, a todos o apoio que recebi e quero dizer que este foi o voto que prestei à minha consciência. Foi o que achei, o que vi. Não existe nada. O



Deputado Dagoberto comentou muito bem. O delegado, quando veio aqui, saiu sem saber o que veio fazer aqui, porque não acrescentou absolutamente nada. Muito pelo contrário. Uma pergunta que lhe fiz, se ele condenava alguém por indícios, ele disse que não. Eu perguntei se ele tinha alguma coisa contra o Paulo Pereira, ele disse: “*Prova nenhuma*”. Por isso, daquele momento em diante, Deputado Dagoberto, ficou claro que nada tinha contra o Deputado Paulo Pereira.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Quero agradecer a V.Exa. a confiança em me designar Relator desta matéria.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Obrigado, Deputado José Carlos Araújo.

Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Moreira Mendes.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Sr. Presidente, sei que já passou o prazo, e nem me inscrevi, mas quero apenas fazer uma consideração, que não concordo, absolutamente, com o que acaba de dizer o ilustre Deputado...

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, qual é a questão de ordem?

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Não é questão de ordem. Eu pedi a palavra pela ordem.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Não, V.Exa. só pode falar se for uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Pela ordem. O senhor vai me manter a palavra ou não?

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Não é pela ordem, aqui não tem pela ordem nem desordem, é questão de ordem. Qual é a questão, Sr. Presidente?

Se V.Exa. vai deferir, quero contraditar a questão de ordem.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Perfeito, não é questão de ordem, Deputado. Dá para o senhor respeitar?

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Não, eu respeito V.Exa., mas se...

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Então, deixa eu falar.



O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Se não for questão de ordem, V.Exa. não pode falar mais.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Dizer que o Relator influenciou o trabalho dos consultores... Isso não é verdade. O Relator agiu com lisura, com respeito a todo mundo, nunca falou com ninguém sobre esse assunto. Quero apenas dizer isso para deixar clara essa posição, ilustre Deputado. Perfeito?

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Está dito. Vamos votar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu não quis dizer isso não, Deputado. Muito pelo contrário. Eu quis dizer o que é verdade.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Ninguém falou isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu falei isso? Eu falei isso? Não, V.Exa. está enganado, Deputado.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Senhores...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Não foi colocado isso.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não, Deputado. Pelo contrário, o que eu disse foi que os consultores seguem a linha de raciocínio que o Relator quer.

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Na verdade, o Relator não influenciou o trabalho dos consultores. É isso aí o que eu queria registrar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não, não, não. Não tem influência nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Senhores!

O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - Se V.Exa. disse o contrário, desculpe-me, mas eu entendi dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Senhores, eu abro o processo de votação e chamo nominalmente os titulares.

Deputado Antônio Andrade. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Fernando Melo, como vota?

O SR. DEPUTADO FERNANDO MELO - "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - "Sim" ao relatório.

Quem vota "sim" acompanha o Relator; quem vota "não" é contra o parecer do Relator.

Deputado Inocêncio Oliveira. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Leonardo Monteiro. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Paulo Piau. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO PAULO PIAU - "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Sérgio Moraes, Presidente. Se empatar, eu voto.

Deputado Sandes Júnior. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Em nome da Justiça, voto "sim", com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Efraim Filho. (*Pausa.*) Ausente.

Deputado Moreira Mendes.



O SR. DEPUTADO MOREIRA MENDES - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Professor Ruy Pauletti.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR RUY PAULETTI - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputada Solange Amaral.

(Pausa.)

Deputado Dagoberto.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Abelardo Camarinha.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado José Carlos Araújo, vai ter que votar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Marcelo Ortiz..

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Muito bem. São os que têm direito a voto neste momento.

Antes de proclamar o resultado, na condição de Presidente, quero me pronunciar.

Eu poderia, neste momento, apenas proclamar o resultado, ficar quietinho e, talvez, nem ser citado pela imprensa, no dia de amanhã. Mas eu não me conformo e preciso falar.

O meu voto, se fosse eu no direito de votar, se eu tivesse que desempatar, eu votaria a favor do Paulinho. E vou dizer os motivos.

Primeiro deles é que o Delegado chegou aqui e absolutamente nada confirmou. Eu desafio qualquer um a dizer se o Delegado disse que tinha alguma prova. Disse em todos os momentos: “*Não tenho nenhuma prova.*” Em todos os momentos.

Segundo, não foram abertas as contas do Relator... Não foram abertas as



contas do Paulinho. O Paulinho colocou as contas e o Conselho deveria ter olhado. Não foi olhado.

A imprensa publicou que o Paulinho havia comprado uma mansão em Praia Grande. Mentira! Logo depois, nós recebemos que lá existia um condomínio e uma parte, uma fração, entre 14, uma era dito parte como se fosse o Paulinho o dono.

Após 30 de junho, data das convenções, a imprensa não me entrevistou mais, porque era uma pressão até o dia das convenções. Paulinho deixou de ser candidato a qualquer coisa em São Paulo e a imprensa não me procurou mais.

A imprensa noticiou que havia um esquema que a ONG do Paulinho teria desviado 1.200 milhão do BNDES. Mentira! Há um investimento de mais de 4 milhões feito naquele local.



Tenho visto por aí homens nus, na televisão. Vi esta semana um programa apresentando um homem nu. Se fosse um Deputado, se fosse um cidadão comum, o porrete ia pegar, Deputado Camarinha, e pegaria com razão, mas como é da televisão, como é da imprensa, está tudo O.k. Pode andar nu na rua, e todos temos de achar graça. Eu achei aquilo nojento, podre, uma vergonha, e ninguém faz manchete. Mulheres seminuas. Aliás, as mulheres que aqui estão, estão sendo exploradas para ganhar audiência. Infelizmente é essa a verdade. Estão expondo as mulheres na televisão para puxar audiência.

O SR. DEPUTADO ABELARDO CAMARINHA - Os anões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Os anões. Mas tudo isso pode.

Eu estou fazendo uma denúncia de trabalho escravo, aliás, de trabalho infantil. Toda imprensa gosta de trabalho infantil, de colocar manchetes nos jornais dizendo que tem trabalho infantil no Pará, no Rio Grande do Sul, que tem ali, que tem aqui. Tem trabalho infantil nas telenovelas de todas os canais. Cadê as manchetes? Não tem nada. Assim como há outros Deputados que foram denunciados. E está engavetado, não veio para o Conselho de Ética até hoje porque a imprensa não teve interesse.

Então, senhores da imprensa, vocês prestam um relevante trabalho para a Nação, mas cometem injustiças mortais, cometem verdadeiros fuzilamentos de alguns políticos que, às vezes, não merecem.

E como o Paulinho não tem prova nenhuma, o meu voto seria junto com José Carlos Araújo.

Vejam bem, eu poderia ter ficado bem quietinho, colhido os votos, proclamado que serão 7 votos pelo arquivamento e 3 votos pela cassação.

Antes disso, eu peço que permaneçam aqui, porque, devido ao tempo do recesso, temos que aprovar esta ata — em 5 minutos ela será concluída — e remetê-la ainda para a Mesa para que não ocorra no ano seguinte essa novela de novo.

Amanhã, Dagoberto, vai sair na imprensa que eu tenho 4 ou 5 processos e que eu fui processado por isso, por aquilo e por aquilo outro. Fui absolvido em todos e por isso que eu não tenho medo, e por isso eu penso antes de votar.



O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, gostaria de me aliar a essas colocações bastante honrosas e corajosas. Isso faz concretizar mais a minha admiração por V.Exa.

Quero dizer também que o Deputado Camarinha tem sido alvo da imprensa, assim como o Marcelo Ortiz. Resolveram bombardear o meu querido colega e companheiro, homem sério, já foi prefeito, conseguiu eleger o filho, elegeu-se. Se ele tivesse qualquer espécie de rejeição por conta das porcarias que publicam contra ele, tentando atacar a sua integridade moral, não conseguiria eleger o filho, Deputado Estadual, com uma excelente atuação parlamentar, e ele também se elegeu. O povo ovacionou, o povo aplaudiu, foram sufrágios fantásticos, uma votação expressiva. Olha que o Paulinho concorre com ele no mesmo Estado. Poderia dizer: Não, vou acertar o Paulinho, porque eu vou me promover politicamente no eleitorado paulistano. E todo mundo gosta de ver desgraça mesmo, gosta de ver sangue de Deputado, aí fica assim.

Eu gostaria de colocar o Deputado Camarinha nesse bolo de injustas que estão cometendo contra aqueles que votam contra a cassação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Agradeço ao Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, por favor. Estou aqui na condição de representante do PSOL. Acompanhei, dentro do possível, todo o processo, mas V.Exa. agora fez uma afirmação contundente e grave, disse que há vários outros processos contra Parlamentares...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Dois, pelo menos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ...na Corregedoria, suponho, e que por pressão da imprensa eles não são enviados ao Conselho de Ética. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Não, a imprensa não pressiona, a imprensa pressiona quem tem interesse e quem não tem interesse a imprensa não pressiona, funciona assim.

Deputado Chico Alencar, na imprensa, perdoe-me, existem algumas maçãs sadias naquela cesta.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Essa é uma avaliação, eu tenho uma visão sobre a mídia privada, a mídia pública, são outras questões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Concluído o processo de



votação, na qualidade de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, declaro aprovado o parecer do Relator pelo arquivamento das Representações nºs 31/08 e 32/08, por ausência de justa causa.



Tendo em vista o decidido pela Comissão de Constituição e Justiça na Consulta nº 08, de 2005, determino o arquivamento das Representações nºs 31 e 32/08. Registro ainda que estão intimados dessa decisão o Deputado Paulo Pereira da Silva e seu advogado, Dr. Leônidas Scholz.

Vou suspender a reunião, então, por 5 minutos.

Antes de suspender, Deputado Dagoberto.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Sr. Presidente, eu queria que V.Exa. dispensasse a leitura da ata e a colocasse em votação, como é de praxe, para podermos ir embora. Estamos com votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Eu consulto se já está concluída a ata. Já está? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Então, coloque-a em votação.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Ela está concluída, nós estamos pedindo a dispensa da leitura. Não é isso, Deputado?

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Bom, como está concluída a ata desta sessão, indago aos Srs. Parlamentares se desejam a leitura?

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, para saber se é regimental, porque no Conselho de Ética nós não podemos deixar brechas. Gostaríamos de consultar a nossa colega Terezinha se é regimental, se nós estamos amparados para solicitar a dispensa da ata. Sim? É porque não podemos deixar brechas.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Lógico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - É regimental.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Então está bom.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Peço a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sérgio Moraes) - Em discussão a dispensa da leitura. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação a Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho de Ética. *(Pausa.)*

Aprovada, por unanimidade.



Agradeço a todos.

Desculpem se eu me excedi, mas eu já sofri muito também e por isso falei.

Muito obrigado.

Feliz Natal e Ano Novo.